

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas inscritas no orçamento do Centro Hospitalar do Oeste.

26 de abril de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208602487

Portaria n.º 267/2015

Considerando que o Centro Hospitalar do Oeste, na prossecução das suas atribuições, necessita de proceder à aquisição da prestação de serviços de transporte de doentes não urgentes em ambulância.

Considerando que o contrato a celebrar relativo à aquisição da prestação de serviços de transporte de doentes não urgentes em ambulância, dá origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, torna-se necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar do Oeste autorizado a assumir encargos nos anos de 2015 e 2016 no valor total de € 1.380.852,15 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição da prestação de serviços de Transporte de Doentes não urgentes em ambulância.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

2015 — € 345.213,04, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2016 — € 1.035.639,11, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas inscritas no orçamento do Centro Hospitalar do Oeste.

26 de abril de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208601636

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinets dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e da Administração Interna

Despacho n.º 4835/2015

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto e do Despacho da Ministra da Administração Interna n.º 14147-E/2014, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é prorrogada até 1 de janeiro de 2016, a licença sem remuneração para o exercício de funções em organismos internacionais, concedida a Vera Goldschmidt Ferreira, Técnica Superior do quadro de pessoal da Autoridade Nacional de Proteção Civil, nos termos do Despacho n.º 5052/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril, e do Despacho n.º 7574/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2014 produzindo o presente despacho efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2015.

16 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

208610173

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinets da Ministra da Agricultura e do Mar e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 4836/2015

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 281.º e 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência do serviço, é concedida à técnica superior, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Alexandra Pereira Viana de Melo Catalão, uma licença sem vencimento, por um período de nove meses, com efeitos a 15 de fevereiro de 2015, para o exercício de funções, a título experimental, na Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia.

28 de abril de 2015. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, competência delegada por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no DR, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*.

208614118

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA SAÚDE

Gabinets dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e da Saúde

Despacho n.º 4837/2015

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso das competências delegadas respetivamente pelos Despachos n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Despacho n.º 9209/2011, de 18 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de julho de 2011 do Ministro da Saúde, ponderados que se encontram a conveniência de serviço e o interesse público, é prorrogada a licença sem remuneração para o exercício de funções junto da Agência Europeia do Medicamento, à técnica superior do mapa de pessoal do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., Patrícia Isabel Teixeira Chicharo, pelo período de 5 anos, a partir de 15 de setembro de 2015.

24 de abril de 2015. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208601669

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinets dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência

Despacho n.º 4838/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, é dada por finda, a seu pedido, a designação, em regime de substituição, do engenheiro José António Martinho Lopes, no cargo de subdiretor da Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, para o qual fora designado pelo despacho n.º 1406/2015, de 22 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2015.